

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA ELIETE DA COSTA	10.270-9	I - C	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 428/2024-A.P., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240248971, Ofício nº. 1144/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807069-50.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VIVIAN MONIQUE DE ASSIS CAMILO	63.297-0	N2-C	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 427/2024-A.P., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240249382, Ofício nº. 1157/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846569-26.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor WEDSON FELIX DA SILVA, matrícula nº. 73.349-8, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 281/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº. SME-20221430136, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN – SINTE/RN, os servidores relacionados para o mandato eletivo para o quadriênio de 2022 a 2026, nos termos do Artigo 76, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com o art. 39 da Lei Complementar nº 058/2004.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EKEOMA ALVES DOS SANTOS	63.651-7
GIDÁLIA FERREIRA DE ANDRADE	45.483-4
JUCYANA MYRNA TEIXEIRA DA SILVA	48.489-0
MARLENE SOUSA DE MOURA	14.032-5
SIMONETE CARVALHO DE ALMEIDA	45.119-3
VERA LÚCIA ALVES MESSIAS	05.836-0
THELMA REGINA NASCIMENTO DE FARIAS GOMES	16.847-5 e 32.018-8
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	11.882-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM 06.02.2024.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA Nº. 310/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20231566473, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico

dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 13.792-8, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024*.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.01.2024

PORTARIA Nº. 1071/2024-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20240190221, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO, matrícula nº. 72.679-0, ocupante do cargo de Técnica em Segurança no Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 5381/2023-GS/SEMAD, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20231372458-SEMDES

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.172/2023 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de material de informática

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.172/2023- SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231372458-SEMDES, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, adjudicado em favor da empresa BEM FIX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 45.434.285/0001-07, referente aos itens 1 e 6, perfazendo o valor total de R\$ 13.856,85 (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), os itens 2, 3, 4 e 5, forem CANCELADOS por não haver nenhuma proposta válida para os itens, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 21 de Fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Processo nº SEMAD 20240101822

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 74, Inciso III, "F" da Lei 14.133/2021 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA

CNPJ: 13.505.964/0001-33

ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, 1155, TIROL, NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INSCRIÇÃO DE 40 (QUARENTA) SERVIDORES NO 7º FÓRUM GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

ATIVIDADE: 04.128.162.2.560 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS,

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica-SUB

- ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE: 15000000 - Anexo: VII

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Natal (RN), 21 de fevereiro de 2024

Edicharles Félix de Sousa-Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da Empresa ARGUS

ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2024-GS/SME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 005/2024 e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240216620, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Técnico em Informática, Administrador de Redes e Eletricista.